

DECRETO Nº 2.952 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Ademir Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Ademir Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 28 de Junho de 1996 a 25 de Junho de 2006, que será gozada no período de 1º de Setembro de 2015 a 27 de Fevereiro de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2015.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Setembro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal